



LEI Nº 974/94 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO O PRÓPRIO PÚBLICO E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos
Campos:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Grupo Escolar Muni-
cipal Nair Moreira Soares, o Próprio Público, localizado neste
Município, na Fazenda Santa Maria, onde funciona uma Escola
Pública da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos,
07 de Dezembro de 1994.


Humberto Maia Alves

Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel
dos Campos, em 07 de Dezembro de 1994.


Silvana Santos da Cunha

Ass. de Administração

LEI Nº 975/94 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 1995, DO MU-
NICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do
Orçamento geral do Município para o exercício de 1995 no valor
de R\$ 4.398.094,00 (Quatro milhões trezentos e noventa e oito
mil e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação
de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da
legislação em vigor, conforme especificações constantes no anexo
2, da Lei nº 4.320 de março de 1994.

1 - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 3.406.594,00
1.1 - Receita Tributária.....	R\$ 110.682,50
1.2 - Receita de Contribuição.....	R\$ 10.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	R\$ 9.500,00
1.4 - Receita Industrial.....	R\$ 0,00
1.5 - Receita de Serviços.....	R\$ 0,00
1.6 - Transferências Correntes.....	R\$ 3.170.801,50
1.7 - Outras Receitas Correntes.....	R\$ 105.610,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 991.500,00
2.1 - Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
2.2 - Alienação de Bens.....	R\$ 1.500,00
2.3 - Amortização de Empréstimos.....	R\$ 0,00
2.4 - Transferências de Capital.....	R\$ 990,00
2.5 - Outras Receitas de Capital.....	R\$ 0,00

TOTAL DA RECEITA.....R\$ 4.398.094,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 1.335.430,50
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 173.666,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 696.470,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 53.715,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 611.666,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	R\$ 1.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 31.000,00
3.2.2.1 - Transferências da União.....	R\$ 1.000,00
3.2.2.2 - Transferências ao Estado.....	R\$ 16.275,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	R\$ 8.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....	R\$ 41.895,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....	R\$ 22.000,00
3.2.5.3 - Salário - Família.....	R\$ 7.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiros a Estudantes.....	R\$ 15.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar.....	R\$ 6.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferência a Pessoas.....	R\$ 35.750,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	R\$ 3.535,00
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada.....	R\$ 2.725,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....	R\$ 1.000,00
3.2.8.0 - Contribuição p/Formação do PASEP.....	R\$ 20.000,00
3.2.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	R\$ 2.648,50
3.2.9.2 - Depesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 5.835,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.025.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 223.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 10.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 32.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 4.381.611,00

RESERVA DE CONTIGENCIA.....R\$ 16.483,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$ 4.398.094,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1995.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 14/12/1994.

HUMBERTO MAIA ALVES
- Prefeito -

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos em 14 de Dezembro de 1974.